

PORTARIA N° 181/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 (Diário Oficial do Estado de 14/11/2019) e em 03/12/2019 (Diário Oficial do Estado de 04/12/2019), do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital n° 1 - MPC/PA – SERVIDOR, de 20/02/2019 (Diário Oficial do Estado de 21/02/2019);

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos do Processo PAE n° 2024/302199, em especial: (1) a validade de referido certame até 12/09/2025 para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, e até 23/08/2025 para os demais cargos; (2) a existência de vagas; (3) a obediência da ordem de classificação, com a desistência prévia de candidatos aprovados para os cargos efetivos de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo e Analista Ministerial – Especialidade: Direito e (4) a existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO, finalmente, disposto no artigo 6º, I, da Lei n° 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar n° 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará),

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo listados, para os respectivos cargos efetivos de nível superior do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará:

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO	
Colocação	Nome
9ª	JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES
10ª	HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA
12ª	MAURO HENRIQUE DA CONCEICAO MONTEIRO

EM 19/04/2024 14:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B8508F5E572F52D8.1DFD9BBD4C8D5090.E5D18B0EFC0E6F9E.38F88F01D31AA14
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR (Lei 11.419/2006)

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Colocação	Nome
8 ^a	EMERCIA BESERRA DE SIQUEIRA
9 ^a	MARIA KATIE SOARES DA COSTA
10 ^a	GETULIO GOMES DE MOURA
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Colocação	Nome
2 ^a	PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO	
Colocação	Nome
27 ^a	ANDRE MARTINS
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO	
Colocação	Nome
17 ^a	ISLAYNE SILVA REBELO
19 ^a	EVANDRO AMORIM LELIS
20 ^a	RENNAN PASSOS RIBEIRO

Art. 2º - **Convocar** os ora nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse nos referidos cargos, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Belém/PA, *data da assinatura eletrônica.*

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

EM 19/04/2024 14:29 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: STEPHENSON OLIVEIRA VICTER (Lei 11.419/2006)
Aut. Assinatura: B8508F5E572F52D8.1DFD9BBD4C8D5090.E5D18B0BF0C0E6F9E.38F88F01D31AA14

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

1. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

2. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 (LDO/2024), que fixa os percentuais da receita líquida resultante de impostos.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

2. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**ANEXO 1 – PORTARIA nº 175/MPC/PA de 19/04/2024****Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2024**

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA						
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
FONTE	Valor					Total
	Maio	Junho	Julho	Agosto		
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	3.875.146,52	3.908.310,52,00	5.194.024,00	3.519.501,52	14.598.809,08
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.12	3.177.529,00	0	0	0	3.177.529,00
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	1.642.577,60	1.642.577,60	1.642.577,60	1.642.577,60	6.570.310,40
- Investimentos	01.500.0000.01	255.595,88	255.595,88	255.595,88	255.595,88	1.022.383,52
- Inversões financeiras	01.500.0000.01	0	0	0	0	0
TOTAL	01.500.0000.01	5.773.320,00	5.806.484,00	5.194.024,00	5.417.675,00	21.191.503,00
TOTAL	01.500.0000.12	3.177.529,00	0	0	0	3.177.529,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**ANEXO 2 – PORTARIA nº 175/MPC/PA de 19/04/2024****Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2024**

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE					
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro Livre	3.875.146,52	3.908.310,52	3.295.850,52	3.519.501,52	14.598.809,08
- Recursos do Tesouro Vinculado	3.177.529,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.642.577,60	1.642.577,60	1.642.577,60	1.642.577,60	6.570.310,40
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	255.595,88	255.595,88	255.595,88	255.595,88	1.022.383,52
INVERSÕES FINANCEIRAS					
- Recursos do Tesouro	0	0	0	0	0
TOTAL	5.773.320,00	5.806.484,00	5.194.024,00	5.417.675,00	22.191.503,00
TOTAL	3.177.529,00	-	-	-	3.177.529,00

Protocolo: 1064503

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 (Diário Oficial do Estado de 14/11/2019) e em 03/12/2019 (Diário Oficial do Estado de 04/12/2019), do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 - MPC/PA – SERVIDOR, de 20/02/2019 (Diário Oficial do Estado de 21/02/2019);

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos do Processo PAE nº 2024/302199, em especial: (1) a validade de referido certame até 12/09/2025 para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, e até 23/08/2025 para os demais cargos; (2) a existência de vagas; (3) a obediência da ordem de classificação, com a desistência prévia de candidatos aprovados para os cargos efetivos de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo e Analista Ministerial – Especialidade: Direito e (4) a existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO, finalmente, disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo listados, para os respectivos cargos efetivos de nível superior do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará:

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO	
Colocação	Nome
9ª	JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES
10ª	HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA
12ª	MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Colocação	Nome
8ª	EMERCIA BESERRA DE SIQUEIRA
9ª	MARIA KATIE SOARES DA COSTA

10ª	GETULIO GOMES DE MOURA
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Colocação	Nome
2ª	PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO	
Colocação	Nome
27ª	ANDRE MARTINS
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO	
Colocação	Nome
17ª	ISLAYNE SILVA REBELO
19ª	EVANDRO AMORIM LELIS
20ª	RENNAN PASSOS RIBEIRO

Art. 2º - Convocar os ora nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse nos referidos cargos, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1064775

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 36/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/271730)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 12/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa SERVISAM – Serviços de Saneamento e Meio Ambiente Ltda (CNPJ 21.332.050/0001-46), para serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

Protocolo: 1064593

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 12/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2023/1377199

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº90004/2024.

Objeto do Contrato: serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e SERVISAM – serviços de saneamento e meio ambiente Ltda (21.332.050/0001-46)

Vigência: 19/04/2024 a 19/09/2025.

Valor do Contrato: R\$ 3.704,80 (três mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 19/04/2024

Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1064579

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

PAE: 2024/388859

Nº do Contrato: 11/2023/MPC-PA

Objeto do Contrato: Serviço de assinatura de 10 (dez) acessos à ferramenta Zênite Fácil

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 06/2023

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Zênite Informação e Consultoria S.A. (CNPJ 86.781.069/0001-15)

Objeto e Justificativa do Aditamento: renovação contratual.

Valor: R\$ R\$ 16.219,43 (dezesesseis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

Protocolo: 1064456

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023/MPC-PA

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A. (CNPJ 86.781.069/0001-15)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 11/2023/MPC-PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, positivada em 4,506640% (quatro inteiros, cinco mil e sessenta e seis milésimos por cento) nesse período

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

Protocolo: 1064457

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INFORMATIVO Nº 2024/01011

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, por intermédio da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, com fulcro no art. 30, § 2º, c/c art. 54 da Resolução nº 20/2022 do Colégio de Procuradores do MPC/PA, torna pública a decisão de arquivamento do Procedimento Informativo nº 2024/01011, para fins de notificação da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO JOÃO CANUDO II PDS (COOMPRAJ), tendo em vista sua não localização no endereço informado nos autos, cujo inteiro teor da decisão encontra-se à disposição na 8ª Procuradoria de Contas, na Sede das Procuradorias do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Umarizal, 6º andar, nesta cidade de Belém/PA.

Procedimento Informativo – PI nº 2024/01011

Interessado: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Assentamento João Canudo II PDS (COOMPRAJ).

Dispositivo da decisão: “[...] Pelo exposto, diante da ausência de subsídios informativos mínimos e de elementos de prova acerca da alegada manipulação da verdade dos fatos que caracterizaria a suposta fraude processual e justificaria a atuação deste Parquet, determino o arquivamento do presente procedimento informativo, com fulcro no art. 9º, IV, da Resolução nº 20/2022 do Colégio de Procuradores do MPC/PA, com baixa no sistema